

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº 0504.2/2021**

PARTES: Fundo de aposentadoria e pensões dos servidores municipais de Duque Bacelar/FAPEDUQUE e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; OBJETO: Constitui objeto desta Contratação de Empresa para de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Duque Bacelar-MA/FAPEDUQUE; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEXTA do contrato nº 0504.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 31/03/2022 até 31/03/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, pela CONTRATADA e o Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF n.º 033.827.553-35, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 0f0e6a8c66fad0bedb833ca1ebda7bce*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº 0504.1/2021**

PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; OBJETO: Constitui objeto desta Contratação de Empresa para de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar-MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA

SEXTA do contrato nº 0504.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 31/03/2022 até 31/03/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, pela CONTRATADA e o Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 31 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 2577888ccd4f361373c4ca4d6da95856*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2022**

**REF:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022; Processo Administrativo nº 066/2022; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para atender às turmas do infantil 1 e 2 do município de Duque Bacelar; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 I - **VALOR GLOBAL:** R\$ 209.488,00 (Duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais); **PRAZO:** 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; 12.361.0019.2057.0000-Ensino Fundamental-FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** MAX DIGITAL PRINT LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.643.969/0001-55; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Guilherme Paes Landim do Lago, CPF Nº 444.408.553-34 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar/MA, 01 de abril de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessoria Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: fec048653926e657815f151cc2ac38cf*

